



Câmara Municipal de Ipueiras

Gabinete do Vereador Ailton Sampaio

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000/99073204

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

Requerimento: **003/2026**.

Ipueiras/CE, 26 de março de 2026.

Do: Gabinete do Vereador **Ailton Sampaio da Costa** – Líder do Partido dos Trabalhadores-PT.

Ao: Excelentíssimo Senhor **Francisco Souto Vasconcelos Junior**- Prefeito Municipal de Ipueiras/CE.

O Vereador Ailton Sampaio da Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ipueiras, Francisco Souto Vasconcelos Júnior, que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de evitar a transferência dos estudantes das turmas do 6º e 7º ano da Escola Municipal Antônio Sabino do Nascimento, localizada na zona rural do distrito de Balseiros, para um suposto anexo na sede do distrito de Livramento.

A presente solicitação fundamenta-se nas legítimas preocupações da comunidade escolar, especialmente no que se refere a:

- Irregularidades no transporte escolar, comprometendo a segurança, o acesso e a permanência dos estudantes;
- Falta de infraestrutura adequada no referido anexo, não garantindo condições dignas ao processo de ensino e aprendizagem;
- Impactos negativos para os estudantes e suas famílias, sobretudo os residentes na zona rural, que já enfrentam dificuldades de deslocamento.

Além disso, a medida contraria dispositivos legais que asseguram o direito à educação no próprio território das populações do campo, conforme segue:

- A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 205 e 206, garante a educação como direito de todos, assegurando igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 28, determina que a educação no meio rural deve respeitar as peculiaridades da vida no campo;
- O Decreto nº 7.352 de 2010 estabelece que a educação do campo deve garantir o acesso à escola preferencialmente nas próprias comunidades rurais;



Câmara Municipal de Ipueiras

Gabinete do Vereador Ailton Sampaio

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000/99073204

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

- As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo orientam que a transferência ou fechamento de turmas deve ser medida excepcional, precedida de diálogo com a comunidade;

- O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura o direito à educação com acesso à escola pública próxima da residência.

No âmbito do Estado do Ceará, as normas e orientações do sistema estadual de ensino, especialmente do Conselho Estadual de Educação, reforçam que alterações na oferta educacional (como nucleação, fechamento de turmas ou transferência de estudantes), devem ser devidamente justificadas, precedidas de análise técnica e realizadas com a participação da comunidade escolar. Tais diretrizes reconhecem a Educação do Campo como modalidade específica, devendo assegurar o respeito ao território, à identidade dos sujeitos do campo e à garantia de acesso à escola próxima de sua residência.

Ressalta-se que a Escola Municipal Antônio Sabino do Nascimento caracteriza-se como escola do campo, sendo essencial para a permanência dos estudantes em seu território, fortalecendo sua identidade, cultura e modo de vida. O deslocamento desses estudantes para outro distrito configura medida inadequada e em desacordo com os princípios legais da Educação do Campo.

Diante do exposto, solicita-se que a Gestão Municipal reveja a decisão, priorizando o diálogo com a comunidade escolar, profissionais da educação e responsáveis, assegurando o direito à educação com qualidade, segurança e dignidade.

Requer-se, ainda, a manutenção do funcionamento da Escola Municipal Antônio Sabino do Nascimento com turmas do ensino básico I e II na zona rural do distrito de Balseiros, garantindo o direito dos estudantes de estudarem em sua própria comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras – CE;
26 de março de 2026.


Ailton Sampaio da Costa
Vereador

